

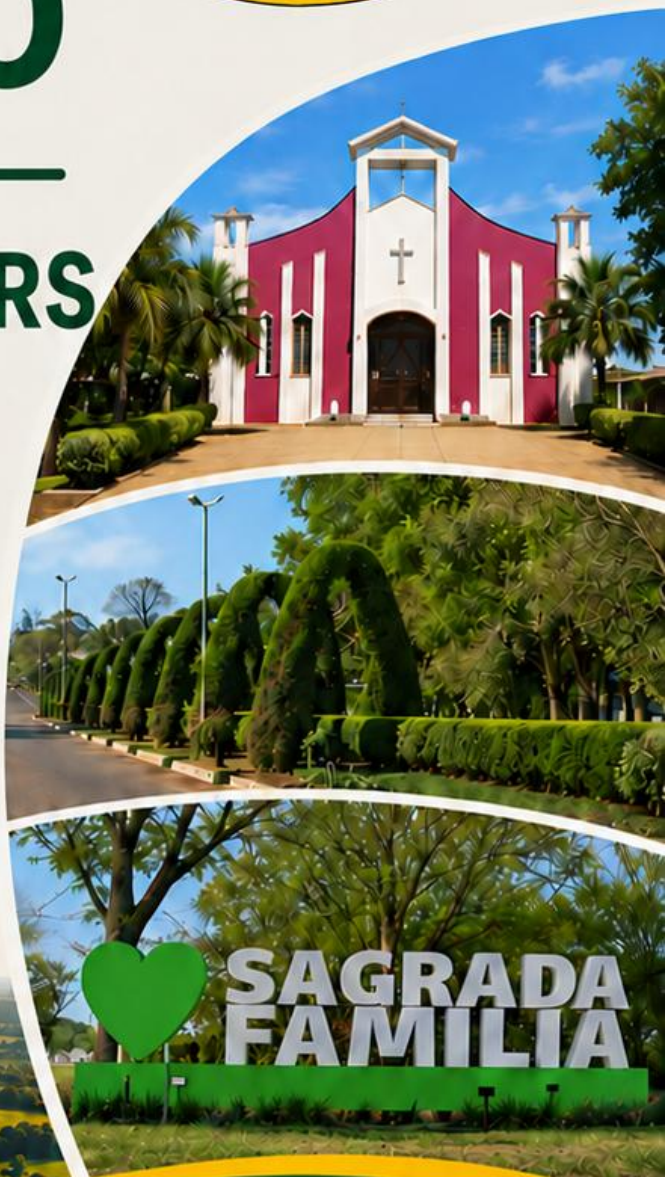
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SAGRADA FAMÍLIA/RS

2027-2037

*Educar para transformar,
incluir para crescer,
construir para o futuro.*



APRENDER

PARA CONHECER
E TRANSFORMAR



INCLUIR

PARA VALORIZAR
AS PESSOAS



INOVAR

PARA CONSTRUIR
NOVOS CAMINHOS



VALORIZAR

PARA FORTALECER
NOSSA GENTE



TRANSFORMAR

PARA GARANTIR
UM FUTURO MELHOR

Sagrada Família, nosso lugar, nossa gente, nosso futuro!



TEMA 01 - ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 01	AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS EM CRECHE E MANTER A UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA COM QUALIDADE E EQUIDADE.
METAS	
Meta 1a	Ampliar a taxa de atendimento em creche para 85% (oitenta e cinco por cento) nos primeiros 5 (cinco) anos de vigência do Plano, avançando progressivamente para garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda manifesta das famílias, superando barreiras de acesso para as crianças que ainda não frequentam.
Meta 1b	Manter em 100% (cem por cento) o atendimento da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na pré-escola durante todo o decênio, articulando a busca ativa permanente para assegurar a permanência e evitar qualquer oscilação ou evasão.
Meta 1c	Manter em 100% (cem por cento) a oferta de matrículas em tempo integral na Educação Infantil (creche e pré-escola), durante todo o período de vigência deste Plano.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 1.1	Instituir e manter instrumento local para cadastramento e levantamento contínuo da demanda por vagas em creche, em conformidade com a Lei Federal nº 14.851/2024, realizando diagnósticos periódicos sobre os motivos da não frequência e da opção pelo cuidado domiciliar.
Estratégia 1.2	Induzir mecanismos transparentes de priorização e equalização do acesso às vagas de creche, promovendo a equidade e garantindo atendimento prioritário às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos residentes na área rural e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Estratégia 1.3	Adequar as condições de logística e rotas do transporte escolar rural para as crianças da Educação Infantil, assegurando veículo apropriado, acompanhamento de monitores e condições de segurança nas localidades de difícil acesso.
Estratégia 1.4	Promover campanhas anuais de comunicação e sensibilização voltadas às famílias sobre a função educativa e pedagógica da creche e o papel das interações e brincadeiras no desenvolvimento infantil.
Estratégia 1.5	Fortalecer a política municipal de Busca Ativa Escolar em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde e a rede de garantia de direitos.
Estratégia 1.6	Acompanhar e monitorar sistematicamente o acesso, a assiduidade e a permanência de todas as crianças na pré-escola, desenvolvendo ações pedagógicas preventivas em cooperação com as famílias.
Estratégia 1.7	Promover a integração e o cruzamento sistemático de cadastros da Educação, Saúde (cartão de vacinação) e Assistência Social (CadÚnico/PBF) para a identificação precoce e acompanhamento das crianças na primeira infância.
Estratégia 1.8	Fortalecer o acompanhamento, a avaliação e o controle social das ações públicas da Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação (CME), aos Conselhos de Acompanhamento Social e às comunidades escolares.
Estratégia 1.9	Assegurar a revisão, atualização e validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados relativos à matrícula e ao cadastro de todas as

	informações das crianças de 0 a 5 anos quanto a declaração de raça e cor, localização das matrículas, ao atendimento educacional especializado, matrículas em tempo integral e às demais dimensões da oferta educacional.
--	---

TEMA 02 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo 02	GARANTIR A QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
METAS	
Meta 2a	Elevar 100% (cem por cento) das unidades de creche ao nível adequado e avançado de infraestrutura até o final do decênio, garantindo adaptações sanitárias infantis, espaços de leitura, áreas verdes, acessibilidade universal e acervo completo de materiais artísticos e pedagógicos.
Meta 2b	Garantir que 100% (cem por cento) das turmas e escolas de pré-escola da rede municipal superem as classificações regulares e inadequadas, operando com excelência no planejamento curricular, intencionalidade pedagógica, acolhimento, equidade e transição contínua para o Ensino Fundamental.
Meta 2c	Instituir e manter política municipal de formação continuada permanente que atenda a 100% (cem por cento) dos professores, gestores e profissionais de apoio, eliminando oscilações na oferta formativa ao longo do decênio.
Meta 2d	Institucionalizar e manter, em 100% (cem por cento) das unidades escolares de Educação Infantil, processos contínuos de autoavaliação escolar participativa e monitoramento dos indicadores de qualidade.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 2.1	Reformar, adequar, ampliar e qualificar a infraestrutura física das unidades escolares, garantindo a instalação de banheiros infantis adequados, desenho universal de acessibilidade, segurança e cumprimento dos Padrões Nacionais de Qualidade e Equidade.
Estratégia 2.2	Adquirir e disponibilizar acervos para salas e cantos de leitura, materiais pedagógicos diversificados para artes, jogos, brinquedos, acervo literário e estruturação de áreas verdes e parques infantis.
Estratégia 2.3	Fortalecer o planejamento pedagógico com foco nos campos de experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas interações, na centralidade do brincar, nas linguagens artísticas e nas práticas diárias de leitura dialogada.
Estratégia 2.4	Assegurar a continuidade pedagógica e a integração contínua entre a pré-escola e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, evitando rupturas no desenvolvimento infantil.
Estratégia 2.5	Implementar abordagens e instrumentos de avaliação do desenvolvimento infantil para orientação do planejamento docente e induzir processos permanentes de autoavaliação escolar participativa com conselhos e comunidade.
Estratégia 2.6	Fortalecer a capacidade técnica da Secretaria Municipal de Educação e garantir programas contínuos e regulares de formação para as equipes gestoras, com foco na gestão pedagógica e administrativa.
Estratégia 2.7	Fortalecer a política municipal de formação continuada para docentes, estabelecendo parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e núcleos de pesquisa para o aperfeiçoamento das práticas de sala de

	aula.
Estratégia 2.8	Garantir a valorização dos profissionais do magistério mediante realização de concursos públicos conforme necessidade da rede, cumprimento do piso salarial profissional nacional e regulamentação/formação pedagógica para os auxiliares e profissionais de apoio.
Estratégia 2.9	Implementar e fortalecer a articulação intersetorial entre Educação, Saúde e Assistência Social para a proteção integral, apoio à parentalidade positiva e acompanhamento do desenvolvimento das crianças até os 5 (cinco) anos de idade.
Estratégia 2.10	Promover a integração dos sistemas de dados oficiais para acompanhamento dos beneficiários de programas de transferência de renda e monitoramento contínuo dos direitos da infância no município.
Estratégia 2.11	Assegurar a revisão, atualização e validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno de todos os dados relativos à infraestrutura física e pedagógica de cada escola, ao cadastro de todas as informações pessoais e formação das equipes gestoras, docentes e profissionais de apoio, ao atendimento educacional especializado, matrículas em tempo integral, e às demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 03 - ALFABETIZAÇÃO

Objetivo 03	GARANTIR A ALFABETIZAÇÃO PLENA E MANTER O NÍVEL AVANÇADO DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA A TODAS AS CRIANÇAS AO FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SUPERANDO INIQUIDADES E ASSEGURANDO A TRAJETÓRIA ESCOLAR REGULAR.
METAS	
Meta 3a	Preservar o patamar de 85% (oitenta e cinco por cento) alcançado no Indicador Criança Alfabetizada (ICA) e avançar de forma contínua para alcançar, no mínimo, 90% (noventa por cento) a alfabetização de todas as crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental até o encerramento do decênio.
Meta 3b	Elevar progressivamente o Índice de Fluência Leitora (IFL) dos estudantes, tomando como linha de base o índice de 6,2 (seis vírgula dois) pontos em 2025, ampliando para 6,5 (seis vírgula cinco) pontos em 2028, 7,0 (sete) pontos em 2030, 7,5 (sete vírgula cinco) pontos em 2032, 8,0 (oito) pontos em 2034, até atingir 8,5 (oito vírgula cinco) pontos ao final do decênio.
Meta 3c	Elevar o desempenho no IMERS, tomando como referência os 68 (sessenta e oito) pontos em 2024, de forma progressiva atingindo 70 (setenta) pontos em 2028, 73 (setenta e três) pontos em 2030, 76 (setenta e seis) pontos em 2032, 80 (oitenta) pontos em 2034, atingindo 85 (oitenta e cinco) pontos ao final do decênio.
Meta 3d	Elevar progressivamente a proficiência média dos estudantes em Língua Portuguesa no SAERS, tomando como base 668 (seiscentos e oitenta e oito) pontos, ampliando para 675 (seiscentos e setenta e cinco) pontos em 2028, 681 (seiscentos e oitenta e um) pontos em 2030, 688 (seiscentos e oitenta e oito) pontos em 2032, 694 (seiscentos e noventa e quatro) pontos em 2034, atingindo o patamar avançado com, no mínimo, 701

	(setecentos e um) pontos ao final do decênio, mantendo a participação nas avaliações em, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento).
Meta 3e	Manter a proficiência média dos estudantes em Matemática no SAERS, tomando como base o nível avançado em, no mínimo, 602 (seiscentos e dois) pontos, e manter a participação nas avaliações em, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento).
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 3.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização e letramento em articulação com a Educação Infantil, garantindo apoio pedagógico específico e acompanhamento sistemático de turmas.
Estratégia 3.2	Implementar avaliações formativas e diagnósticas contínuas desde o 1º (primeiro) ano do ensino fundamental, identificando precocemente crianças em nível de pré-leitura para intervenções pedagógicas direcionadas e personalizadas.
Estratégia 3.3	Instituir projetos municipais de incentivo à leitura e à literatura infantil alinhados ao PNLL, integrando a leitura dialogada e atividades criadoras na rotina escolar e no cotidiano familiar.
Estratégia 3.4	Assegurar a distribuição e o uso efetivo de acervos e materiais didáticos diversificados voltados ao desenvolvimento da compreensão e interpretação textual.
Estratégia 3.5	Integrar a construção de noções lógico-matemáticas desde a pré-escola e ofertar suporte pedagógico focalizado nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Estratégia 3.6	Estruturar plano municipal permanente de recomposição das aprendizagens matemáticas, com rotinas de estudo e acompanhamento individualizado de estudantes com defasagem.
Estratégia 3.7	Garantir recursos pedagógicos adaptados, tecnologia assistiva e suporte específico para a alfabetização e recomposição de estudantes da educação especial e em situação de vulnerabilidade.
Estratégia 3.8	Promover formação continuada de docentes para o trabalho com turmas inclusivas, heterogêneas e mediação pedagógica diferenciada.
Estratégia 3.9	Utilizar os dados de avaliações desagregados por perfil social, racial e econômico para implementar políticas afirmativas de apoio e acompanhamento tutorial aos estudantes em maior risco educacional.
Estratégia 3.10	Continuar com estratégias de governança pedagógica local alinhadas aos programas estaduais e federais, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Alfabetiza Tchê.
Estratégia 3.11	Instituir mecanismos municipais de valorização, apoio e reconhecimento do trabalho dos professores alfabetizadores e das equipes escolares.
Estratégia 3.12	Manter a realização e a ampla divulgação bianual dos diagnósticos censitários de aprendizagem (SAERS/IMERS), orientando as escolas na reprogramação das metas pedagógicas.
Estratégia 3.13	Elevar a capacidade técnica da Secretaria Municipal de Educação para prestação de assessoria pedagógica constante, monitoramento de turmas e suporte contínuo às equipes diretivas.

TEMA 04 - ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Objetivo 04	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA, O FLUXO CONTÍNUO E A CONCLUSÃO NA IDADE ADEQUADA NO ENSINO
--------------------	---

	FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO A TODAS AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, SUPERANDO BARREIRAS DE TRANSPORTE, ELIMINANDO RETENÇÕES NOS ANOS DE TRANSIÇÃO E CONSOLIDANDO A EQUIDADE RACIAL E A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL.
METAS	
Meta 4a	Universalizar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, o atendimento escolar para 100% (cem por cento) da população de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos residente no município, garantindo transporte escolar integral, seguro e acessível a todos os estudantes oriundos do meio rural em função da centralização da rede na sede municipal.
Meta 4b	Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes conclua os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) na idade correta, com a consolidação das aprendizagens essenciais, a continuidade da trajetória escolar e a redução dos índices de reprovação.
Meta 4c	Elevar a taxa de transição do 8º para o 9º ano em 95% até o final do decênio diminuindo o pico de retenção histórico verificado no 8º ano, elevando a conclusão do Ensino Fundamental (9ºano) na idade regular.
Meta 4d	Garantir, em regime de colaboração articulado com a rede estadual de ensino, que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes conclua o Ensino Médio na idade regular, superando o gargalo de reprovação e abandono concentrado no 1º ano e mitigando a retração demográfica dessa etapa.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 4.1	Manter a logística, as rotas e os horários do transporte escolar rural que conduz os estudantes das comunidades do campo até a sede municipal urbana, garantindo veículos com manutenção preventiva regular e oferta de acolhimento e alimentação escolar imediata na chegada dos educandos à escola, minimizando o impacto da exaustão do deslocamento no rendimento pedagógico.
Estratégia 4.2	Reformar e readequar a infraestrutura do prédio escolar central que concentra a demanda municipal, assegurando acessibilidade arquitetônica plena (rampas, portas dimensionadas e sanitários adaptados), conectividade de alta velocidade para os estudantes e docentes, climatização nas salas de aula e modernização da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM).
Estratégia 4.3	Estruturar plano de ação pedagógica focalizado para os Anos Finais, agrupamentos flexíveis e rotinas de recomposição de aprendizagem nas disciplinas críticas, visando reverter a concentração histórica de retenção no 8º ano do Ensino Fundamental.
Estratégia 4.3	Pactuar com a rede estadual mecanismos de transição entre o 9º ano e a 1ª série do Ensino Médio, integrando diagnósticos de aprendizagem, ações de acolhimento socioemocional e fomento à adesão a programas sociais de estímulo à frequência nesta etapa, combatendo a evasão e a repetência precoce no ingresso ao Ensino Médio.
Estratégia 4.4	Instituir protocolo oficial de transição e cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Educação e a equipe gestora da escola estadual local, assegurando a transferência sistematizada do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI), dos laudos, das adaptações curriculares e do histórico de intervenções do Atendimento Educacional

	Especializado (AEE), eliminando a perda de suporte pedagógico dos estudantes da Educação Especial.
Estratégia 4.5	Promover formação continuada para equipes de secretaria e gestores escolares quanto aos procedimentos normativos de coleta, preenchimento e autodeclaração étnico-racial no ato da matrícula e no Censo Escolar, garantindo a fidelidade dos dados de cor/raça para o monitoramento de indicadores de equidade e permanência na rede.
Estratégia 4.6	Fortalecer o comitê intersetorial de Busca Ativa Escolar em parceria permanente com a Assistência Social (CRAS), a Saúde (ESF) e o Conselho Tutelar, com foco prioritário no rastreamento e retorno de adolescentes infrequentes residentes no interior do município ou em risco iminente de evasão.
Estratégia 4.7	Articular as propostas curriculares dos Anos Finais às características produtivas e socioculturais do município, inserindo projetos práticos de cultura local, iniciação científica, tecnológica e diálogo com o mundo do trabalho para conferir maior significado à permanência escolar dos adolescentes.
Estratégia 4.8	Desenvolver ações integradas de prevenção ao bullying, combate ao preconceito e promoção da cultura de paz no ambiente escolar, fortalecendo os vínculos entre as famílias dos estudantes do campo e da cidade com o espaço escolar urbano centralizador.
Estratégia 4.9	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 05 - APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Objetivo 05	GARANTIR A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO, EM TODAS AS MODALIDADES EDUCACIONAIS, COM INCLUSÃO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, VISANDO A SUA SUPERAÇÃO.
METAS	
Meta 5a	Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes do município, ao término dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano), alcancem o nível básico de aprendizagem, com pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) deles no nível adequado até o quinto ano de vigência deste Plano, e 90% (noventa por cento) no nível adequado até o final do decênio, sustentando o patamar de excelência do IDEB acima de 6,8 (seis vírgula oito).
Meta 5b	Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes, ao término dos Anos Finais do Ensino Fundamental (9º ano), alcancem o nível básico de aprendizagem, com pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) deles no nível adequado até o quinto ano do Plano, e 85% (oitenta e cinco por cento) no nível adequado até o encerramento do decênio, elevando o IDEB dos anos finais além da meta de 5,5 (cinco vírgula cinco) e mantendo as proficiências no SAERS superiores a 310 (trezentos e dez) pontos.

Meta 5c	Reduzir as desigualdades de aprendizagem no Ensino Fundamental entre grupos sociais, garantindo que a razão dos resultados entre estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, negros, público da educação especial e os demais seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) até o final da vigência deste Plano.
Meta 5d	Assegurar, em regime de colaboração articulado com a rede estadual, que 100% (cem por cento) dos estudantes concluintes do Ensino Médio alcancem o nível básico de aprendizagem, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) no nível adequado até o quinto ano do Plano, e 75% (setenta e cinco por cento) no nível adequado até o final do decênio, resgatando o IDEB histórico (3,7 - três vírgula sete) e revertendo o cenário crítico de 89% (oitenta e nove por cento) dos estudantes abaixo do adequado em Matemática e 50% (cinquenta por cento) em Língua Portuguesa.
Meta 5e	Reduzir as desigualdades de aprendizagem no Ensino Médio entre grupos sociais, de modo que a razão de proficiência entre estudantes vulneráveis e os demais seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) ao final do decênio.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 5.1	Reestruturar e modernizar a infraestrutura física e tecnológica das escolas de Ensino Fundamental, implantando espaços maker/laboratoriais integrados para ciências e tecnologias digitais, rede sem fio de alta velocidade e climatização nas salas de aula, assegurando condições adequadas para práticas pedagógicas investigativas.
Estratégia 5.2	Instituir programa municipal emergencial e permanente de formação continuada em liderança e gestão escolar para 100% (cem por cento) dos gestores e coordenadores pedagógicos da rede, capacitando-os no monitoramento contínuo de fluxo, no diagnóstico pedagógico e no uso estratégico dos dados do SAERS/IMERS para orientar planos de intervenção escolar.
Estratégia 5.3	Estruturar plano intensivo de recomposição de aprendizagens com foco prioritário em Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental e articular ações com a rede estadual no Ensino Médio, instituindo monitorias, agrupamentos flexíveis e laboratórios de resolução de problemas para erradicar o contingente crítico de 89% (oitenta e nove por cento) dos concluintes do Médio abaixo do nível adequado.
Estratégia 5.4	Desenvolver plano de acompanhamento individualizado e transição pedagógica contínua entre os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, estabelecendo rotinas de apoio para estancar a retenção e a distorção idade-série concentrada no 8º ano (13% - treze por cento) e garantir trajetória escolar regular até a conclusão do 9º ano.
Estratégia 5.5	Pactuar com a equipe gestora da escola estadual ações articuladas de acolhimento pedagógico e transição curricular para os concluintes do 9º ano que ingressam na 1ª série do Ensino Médio, contendo a distorção acumulada de 26,9% (vinte e seis vírgula nove por cento) e incentivando o acompanhamento financeiro-educacional de programas de incentivo para essa etapa de ensino.

Estratégia 5.6	Garantir a preservação da universalidade da formação docente em nível superior (100% - cem por cento - com licenciatura) e ofertar programas permanentes de aperfeiçoamento e planejamento coletivo com foco nas metodologias ativas, personalização do ensino e estratégias de intervenção imediata em sala de aula.
Estratégia 5.7	Articular com a rede estadual a realização de oficinas preparatórias, aplicação periódica de simulados e orientação pedagógica específica para os concluintes do Ensino Médio, visando elevar a participação no ENEM acima de 80% (oitenta por cento) e melhorar a média geral objetiva dos atuais 475 (quatrocentos e setenta e cinco) pontos, conectando a escola ao projeto de vida juvenil.
Estratégia 5.8	Fortalecer ações escolares continuadas de fomento à leitura e circulação de obras literárias nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, alinhadas ao PNLL, visando resgatar os 50% (cinquenta por cento) dos concluintes do Médio que se encontram abaixo do nível adequado em Língua Portuguesa.
Estratégia 5.9	Assegurar a implementação das diretrizes curriculares de Educação para as Relações Étnico-Raciais (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) e disponibilizar materiais didáticos complementares para estudantes da Educação Especial e populações em situação de maior vulnerabilidade social.
Estratégia 5.10	Manter as taxas de participação nas avaliações externas (SAERS/SAEB) acima de 95% (noventa e cinco por cento) e fomentar avaliações diagnósticas formativas contínuas na rede municipal, promovendo a divulgação transparente dos resultados para apropriação e replanejamento pelos conselhos escolares.
Estratégia 5.11	Implantar a Política de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares com atuação de equipes multiprofissionais, estruturando protocolos contínuos de prevenção e combate à intimidação sistemática (<i>bullying</i> e <i>cyberbullying</i>), mediação de conflitos e criação de um ambiente escolar seguro e estimulante à aprendizagem.
Estratégia 5.12	Aproximar as famílias da vida escolar dos estudantes dos Anos Finais e Ensino Médio e consolidar a cooperação com as áreas de Saúde, Assistência Social (CRAS) e Conselho Tutelar para prover retaguarda integral e suporte pedagógico-social aos estudantes em risco de retenção e evasão.
Estratégia 5.13	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 06 - EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Objetivo 06	AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, CONSOLIDANDO A EXPERIÊNCIA JÁ EXITOSA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E EXPANDINDO-A, DE FORMA PLANEJADA, GRADUAL E SUSTENTÁVEL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO
--------------------	---

SUA QUALIDADE E INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA.	
METAS	
Meta 6a	Manter o atendimento em tempo integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias, para 100% (cem por cento) das matrículas da etapa creche e 100% (cem por cento) das matrículas da etapa pré-escola da Educação Infantil, durante toda a vigência deste Plano.
Meta 6b	Implantar e ampliar progressivamente a oferta de matrículas em tempo integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, partindo de 0% (zero por cento) em 2025, para atender, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas até o quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, 20% (vinte por cento) até o final da vigência.
Meta 6c	Implantar a oferta de matrículas em tempo integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental, partindo de 0% (zero por cento) em 2025, para atender, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas até o final da vigência deste Plano, priorizando escolas-polo com infraestrutura adequada.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 6.1	Elaborar plano municipal de expansão gradual da educação integral em tempo integral para o Ensino Fundamental, superando sua concentração exclusiva na Educação Infantil, com cronograma de implantação por etapa e por escola.
Estratégia 6.2	Construir diretrizes pedagógicas próprias que assegurem a continuidade da proposta de educação integral entre a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a transição ao Ensino Médio, em articulação com a rede estadual.
Estratégia 6.3	Implantar, de forma progressiva, de acordo com as condições do Município, matrículas em tempo integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal.
Estratégia 6.4	Executar programa de adequação e ampliação da infraestrutura das escolas municipais, dentro das possibilidades do Município — refeitórios, cozinhas, banheiros, salas de apoio e espaços multiuso —, priorizando as unidades definidas para a implantação da jornada ampliada.
Estratégia 6.5	Garantir, no planejamento orçamentário municipal, recursos financeiros crescentes e específicos para a educação integral, bem como o dimensionamento e a formação de profissionais necessários à expansão, buscando fontes complementares em regime de colaboração com Estado e União.
Estratégia 6.6	Estruturar currículo próprio para a educação integral, articulando atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de convivência com intencionalidade pedagógica clara, evitando que a ampliação da jornada se resuma à permanência do estudante na escola.
Estratégia 6.7	Desenvolver, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, estratégias específicas voltadas a adolescentes e jovens, com atividades de protagonismo, desenvolvimento do projeto de vida e preparação para a continuidade dos estudos.
Estratégia 6.8	Instituir, na Secretaria Municipal de Educação, mecanismo de planejamento, monitoramento e avaliação da expansão da educação integral, com metas intermediárias e indicadores que permitam ajustar o ritmo de implantação a cada etapa.

Estratégia 6.9	Elaborar diagnóstico permanente da trajetória escolar dos estudantes, orientando a universalização progressiva da educação integral ao longo de toda a Educação Básica ofertada pelo município.
Estratégia 6.10	Sistematizar e utilizar a experiência exitosa da educação em tempo integral já consolidada na Educação Infantil como referência metodológica e de gestão para orientar sua expansão ao Ensino Fundamental.
Estratégia 6.11	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.

TEMA 07 - CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS TECNOLOGIAS E CIDADANIA DIGITAL

Objetivo 07	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO À INTERNET E AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CONECTIVIDADE ADEQUADOS AO USO PEDAGÓGICO E AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA DIGITAL DOS ESTUDANTES.
METAS	
Meta 7a	Manter 100% (cem por cento) das escolas — incluindo a escola de Educação Infantil — com acesso à internet banda larga para fins administrativos e de apoio pedagógico aos professores, e assegurar, até o final da vigência deste Plano, a disponibilização de internet para a comunidade em, no mínimo, 1 (uma) escola da rede municipal.
Meta 7b	Implantar laboratório de informática itinerante, com equipamentos adequados ao uso pedagógico dos estudantes, nas escolas de Ensinos Fundamental e Médio, atingindo, no mínimo, 1 (uma) das escolas até o quinto ano de vigência deste Plano, e as 2 (duas) escolas (100%) até o final da vigência.
Meta 7c	Garantir, até o final da vigência do Plano, a distribuição equilibrada de equipamentos tecnológicos e o acesso à internet para uso pedagógico e administrativo em todas as escolas da rede.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 7.1	Implantar laboratórios de informática itinerantes, equipamentos e conectividade adequados, em todas as escolas de ensino fundamental e médio.
Estratégia 7.2	Elaborar plano de redistribuição e aquisição equilibrada de equipamentos tecnológicos entre as escolas de Ensinos Fundamental e Médio, e assegurar às escolas de Educação Infantil equipamentos tecnológicos voltados ao uso administrativo e de apoio pedagógico dos professores, respeitando as diretrizes de uso adequado de telas para a primeira infância.
Estratégia 7.3	Ampliar a disponibilidade de dispositivos móveis (tablets, notebooks ou similares) nas escolas de Ensinos Fundamental e Médio, inclusive por meio de parcerias e programas estaduais e federais, para uso pedagógico dentro e fora da sala de aula.
Estratégia 7.4	Executar programa de complementação da infraestrutura tecnológica das escolas — rede elétrica adequada, cabeamento, redes internas wi-fi e espaços físicos apropriados —, de modo a viabilizar o pleno

	funcionamento dos equipamentos e da conectividade.
Estratégia 7.5	Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, condições de acesso dos estudantes à internet por computador e por dispositivos pessoais em todas as escolas, e viabilizar a oferta de internet para a comunidade em pelo menos uma unidade escolar, fortalecendo o papel da escola como espaço de inclusão digital.
Estratégia 7.6	Promover a formação continuada dos professores para a integração pedagógica das tecnologias digitais ao currículo, com foco no uso seguro, responsável, crítico e criativo das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) nos Ensinos Fundamental e Médio, e no uso mediado e apropriado à faixa etária na Educação Infantil, sem uso individual de telas pelas crianças.
Estratégia 7.6	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro correto, completo dos espaços e equipamentos tecnológicos de cada escola.

TEMA 08 - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA EDUCAÇÃO

Objetivo 08	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, FORTALECENDO O ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A FORMAÇÃO CIDADÃ DOS ESTUDANTES.
METAS	
Meta 8a	Elaborar e implementar, em regime de colaboração com a rede estadual de ensino, nas escolas do território protocolos institucionais de adaptação e resiliência para eventos climáticos extremos, partindo de 0% (zero por cento) em 2025 para 100% (cem por cento) até o final da vigência deste Plano.
Meta 8b	Assegurar a climatização de todas (100% - cem por cento) as salas de aula das escolas da rede municipal até o final da vigência deste Plano, e articular, em regime de colaboração com o Estado, a climatização das salas da escola estadual.
Meta 8c	Universalizar, em regime de colaboração com o Estado, o desenvolvimento de projetos ou programas de sustentabilidade socioambiental nas escolas, atingindo 100% (cem por cento) até o final da vigência deste Plano.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 8.1	Institucionalizar a sustentabilidade socioambiental como eixo estruturante da política educacional municipal, incorporando-a ao Projeto Político-Pedagógico de todas as escolas e ao planejamento das respectivas mantenedoras.
Estratégia 8.2	Elaborar e implementar, nas escolas da rede municipal, em regime de colaboração com a Defesa Civil e órgãos municipais competentes, protocolos institucionais de prevenção, adaptação e resposta a eventos climáticos extremos, articulando com o Estado a adoção de protocolo equivalente na escola estadual.
Estratégia 8.3	Executar programa de adequação da infraestrutura física em todas as escolas para garantia de conforto térmico, com climatização adequada de todas as salas de aula.
Estratégia 8.4	Universalizar o desenvolvimento de projetos e programas de educação ambiental nas escolas da rede municipal, com abordagem transversal e

	interdisciplinar, alinhada à Política Nacional de Educação Ambiental, e fomentar a adesão da escola estadual por meio de articulação intersetorial.
Estratégia 8.5	Instituir mecanismo municipal de sistematização, acompanhamento e monitoramento das ações e projetos de educação ambiental desenvolvidos pelas escolas, com indicadores que permitam avaliar seu alcance e sua efetividade.
Estratégia 8.6	Fortalecer a articulação intersetorial e comunitária da educação ambiental, promovendo parcerias com órgãos municipais de meio ambiente, entidades da sociedade civil e a comunidade escolar na construção e disseminação de práticas de sustentabilidade.
Estratégia 8.7	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre o conforto térmico e demais informações pertinentes e solicitadas sobre esse tema.

TEMA 09 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES MIGRANTES E REFUGIADAS

Objetivo 09	ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO, A APRENDIZAGEM E A QUALIDADE DA OFERTA EDUCACIONAL, EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ÀS POPULAÇÕES DO CAMPO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, RESPEITANDO SUAS ESPECIFICIDADES, MODOS DE VIDA, SABERES, IDENTIDADES E NECESSIDADES EDUCACIONAIS, BEM COMO GARANTIR ACOLHIMENTO E EQUIDADE EDUCACIONAL AOS ESTUDANTES MIGRANTES E REFUGIADOS.
METAS	
Meta 9a	Ampliar e assegurar, durante a vigência do PME, o acesso à Educação Infantil, especialmente à creche e à pré-escola, para as crianças residentes no campo e pertencentes a grupos populacionais específicos, considerando as desigualdades territoriais, socioeconômicas, étnico-raciais e culturais, bem como as necessidades das populações indígenas, quilombolas, migrantes e refugiadas.
Meta 9b	Assegurar, durante a vigência do PME, condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem para crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes no campo, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo ações de busca ativa, acompanhamento da trajetória escolar e prevenção do abandono e da evasão.
Meta 9c	Assegurar, durante a vigência do PME, igualdade de oportunidades de acesso, permanência, participação e aprendizagem à população do campo e aos estudantes pertencentes a grupos populacionais específicos, mediante identificação e atendimento da demanda educacional, sem discriminação étnico-racial, de origem, nacionalidade ou condição migratória, respeitando o pertencimento indígena e quilombola e as especificidades culturais e linguísticas das populações migrantes e refugiadas.
Meta 9d	Aprimorar, durante a vigência do PME, os mecanismos de coleta,

	registro, atualização e monitoramento dos dados educacionais, assegurando o correto preenchimento das informações relativas à raça/cor, pertencimento étnico, localização territorial e demais informações necessárias à identificação das desigualdades educacionais e à formulação de políticas públicas específicas.
Meta 9e	Garantir formação inicial e continuada aos profissionais da educação que atuam com estudantes do campo e de grupos populacionais específicos, contemplando educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, relações étnico-raciais, diversidade cultural e estratégias de acolhimento e atendimento pedagógico aos estudantes migrantes e refugiados.
Meta 9f	Garantir progressivamente às unidades educacionais condições adequadas de infraestrutura, acessibilidade, conectividade, transporte escolar, equipamentos, materiais didáticos e recursos pedagógicos que assegurem educação de qualidade, considerando as especificidades territoriais, culturais e sociais dos estudantes do campo e dos demais grupos populacionais atendidos pela rede.
Meta 9g	Reduzir, durante a vigência do PME, as desigualdades educacionais relacionadas à localização territorial, raça/cor, pertencimento étnico, condição socioeconômica, origem, nacionalidade e condição migratória, mediante políticas educacionais de equidade, acompanhamento sistemático dos indicadores e ações intersetoriais.
Meta 9h	Identificar e acompanhar a existência de demanda por educação escolar indígena e educação escolar quilombola no território municipal, assegurando, quando houver demanda e observadas as especificidades legais e territoriais, articulação com os órgãos competentes para garantir atendimento educacional adequado, respeitando as identidades, culturas, línguas, saberes e formas próprias de organização dessas comunidades.
Meta 9i	Garantir a oferta de educação do campo de forma articulada às características e necessidades das populações rurais, promovendo práticas pedagógicas contextualizadas, valorização dos saberes comunitários, respeito aos modos de vida e fortalecimento do vínculo entre escola, território, comunidade e realidade local.
Meta 9j	Assegurar, durante a vigência do PME, o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes pertencentes a populações migrantes e refugiadas na rede municipal de ensino, promovendo ações de acolhimento, inclusão, integração e respeito à diversidade cultural e linguística, sem discriminação de origem, nacionalidade, raça, etnia ou condição migratória.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 9.1	Realizar, até o segundo ano de vigência do PME, levantamento da população do campo e da existência de comunidades e estudantes indígenas, quilombolas, migrantes e refugiados, identificando demanda educacional, escolas de atendimento, condições de acesso, permanência e aprendizagem e necessidades específicas, mediante articulação entre educação, saúde, assistência social, proteção à infância e demais órgãos competentes, com atualização periódica dos dados.
Estratégia 9.2	Fortalecer ações de busca ativa escolar, em articulação com as políticas de assistência social, saúde, proteção à infância e demais órgãos do

	Sistema de Garantia de Direitos, visando identificar crianças, adolescentes, jovens e adultos que estejam fora da escola ou em risco de abandono, com atenção especial às populações do campo, indígenas, quilombolas, migrantes, refugiadas e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
Estratégia 9.3	Ampliar e qualificar as ações destinadas à garantia do acesso à Educação Infantil, especialmente à creche e à pré-escola, priorizando o atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica e das populações com maiores barreiras de acesso, inclusive crianças migrantes e refugiadas.
Estratégia 9.4	Garantir condições adequadas de transporte escolar, especialmente para estudantes residentes no campo, observando critérios de segurança, qualidade, acessibilidade e adequação às necessidades dos estudantes, de modo a contribuir para a permanência e a regularidade da frequência escolar.
Estratégia 9.5	Aprimorar os procedimentos de matrícula e registro escolar, garantindo a correta identificação das informações de raça/cor, pertencimento étnico, localização territorial e demais dados necessários ao diagnóstico das desigualdades educacionais, respeitando a legislação de proteção de dados pessoais e os princípios da dignidade e da não discriminação.
Estratégia 9.6	Ofertar formação continuada aos profissionais da educação sobre educação do campo, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, especificidades da educação escolar indígena e quilombola e estratégias de acolhimento e atendimento pedagógico a estudantes migrantes e refugiados, considerando a diversidade cultural, linguística e social presente na comunidade escolar.
Estratégia 9.7	Promover a adequação e contextualização dos currículos e das práticas pedagógicas, valorizando os saberes, as culturas, as identidades, os modos de vida e as realidades territoriais das populações do campo, indígenas e quilombolas, bem como promovendo o acolhimento e o respeito às diferentes culturas e línguas presentes entre estudantes migrantes e refugiados.
Estratégia 9.8	Assegurar, progressivamente, a disponibilização de materiais didáticos, paradidáticos e recursos pedagógicos que contemplem a diversidade cultural, étnico-racial e territorial, incluindo conteúdos relacionados às populações indígenas, quilombolas, do campo, migrantes e refugiadas, contribuindo para práticas pedagógicas inclusivas e contextualizadas.
Estratégia 9.9	Considerar, na organização das unidades educacionais, as características territoriais, sociais, culturais e econômicas das comunidades atendidas, especialmente das populações do campo, valorizando os saberes comunitários e tradicionais e fortalecendo a relação entre escola, família, comunidade e território.
Estratégia 9.10	Promover, em regime de colaboração com os órgãos competentes, ações de identificação da demanda e de planejamento educacional para o atendimento das populações indígenas e quilombolas, respeitando suas formas próprias de organização, identidades, culturas, línguas, conhecimentos e processos educativos.
Estratégia 9.11	Fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e as demais políticas públicas municipais, estaduais e federais, buscando apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de ações voltadas à equidade educacional e ao atendimento das populações do campo, indígenas, quilombolas, migrantes e refugiadas.

Estratégia 9.12	Instituir mecanismos permanentes de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias deste tema, com participação da comunidade escolar, dos conselhos municipais de educação e demais instâncias de controle e participação social, utilizando indicadores educacionais para identificar avanços, dificuldades e necessidades de adequação das políticas públicas.
Estratégia 9.13	Desenvolver ações de acolhimento, integração e acompanhamento pedagógico dos estudantes migrantes e refugiados, considerando suas trajetórias escolares, identidades culturais e especificidades linguísticas, promovendo, quando necessário, estratégias de adaptação, recomposição das aprendizagens, apoio à comunicação e utilização de materiais pedagógicos adequados, de modo a assegurar sua participação e aprendizagem em condições de equidade.
Estratégia 9.14	Desenvolver ações educativas permanentes de prevenção e enfrentamento ao racismo, à xenofobia, à discriminação, ao preconceito e a outras formas de violência no ambiente escolar, promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos, à diversidade cultural, étnico-racial, territorial e linguística.
Estratégia 9.15	Implementar mecanismos de acompanhamento individual e coletivo da trajetória escolar dos estudantes pertencentes aos grupos contemplados neste tema, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, visando identificar dificuldades de aprendizagem, infrequência, risco de abandono e outras barreiras educacionais, com adoção de medidas pedagógicas e intersetoriais de acompanhamento.
Estratégia 9.16	Fortalecer a participação das famílias, comunidades rurais, representantes de povos e comunidades tradicionais e famílias migrantes e refugiadas na construção das ações educacionais, respeitando suas identidades, culturas, saberes, experiências e necessidades.
Estratégia 9.17	Estabelecer, quando necessário, articulação com os serviços públicos e instituições responsáveis pelo atendimento às populações migrantes, refugiadas e apátridas, visando facilitar o acesso à documentação, à matrícula, à integração escolar e às demais políticas públicas necessárias à garantia do direito à educação.
Estratégia 9.18	Avaliar periodicamente a implementação deste tema, considerando indicadores de matrícula, frequência, permanência, aprendizagem, infraestrutura, formação profissional e participação escolar, realizando os ajustes necessários para garantir o cumprimento das metas estabelecidas.
Estratégia 9.19	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as matrículas e o cadastro dos estudantes, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional na escola indígena.

TEMA 10 - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Objetivo 10	ASSEGURAR, COM EQUIDADE, O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A APRENDIZAGEM E A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, RESPEITANDO SUAS ESPECIFICIDADES, NECESSIDADES EDUCACIONAIS E DIREITOS LINGÜÍSTICOS.
METAS	
Meta 10a	Implantar, progressivamente, salas de recursos para atendimento educacional especializado, conforme a demanda identificada, assegurando, até o final da vigência do PME, acesso ao serviço a 100% dos estudantes que dele necessitem, com profissionais qualificados, acessibilidade e recursos pedagógicos adequados.
Meta 10b	Identificar, até o segundo ano de vigência do PME, a demanda por educação bilíngue de surdos e assegurar seu atendimento durante a vigência do Plano, em regime de colaboração, respeitando as especificidades educacionais, os direitos linguísticos e a opção dos estudantes ou de seus responsáveis.
Meta 10c	Assegurar, durante a vigência do PME, condições de acesso e participação em classes comuns aos estudantes da educação especial, com os apoios e recursos de acessibilidade necessários, acompanhando individualmente a trajetória dos estudantes matriculados em turmas exclusivas.
Meta 10d	Manter a taxa de aprovação de 100% dos estudantes da educação especial ao longo da vigência do PME, associada à aprendizagem efetiva, mediante avaliação acessível, acompanhamento individualizado e apoio pedagógico contínuo.
Meta 10e	Manter em 0% a taxa de abandono dos estudantes da educação especial durante toda a vigência do PME, assegurando condições de permanência, acompanhamento da frequência e ações articuladas com as famílias e a rede de proteção.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 10.1	Diagnóstico e planejamento do atendimento: Realizar levantamento anual dos estudantes público-alvo da educação especial e da educação bilíngue de surdos, por escola, etapa e modalidade, identificando necessidades educacionais, barreiras à participação, acesso ao atendimento especializado e apoios disponíveis, com conferência das divergências entre os registros e definição de prioridades, responsáveis e cronograma de atendimento.
Estratégia 10.2	Implantação de salas e ampliação do AEE: Implantar progressivamente salas de recursos para atendimento educacional especializado, conforme a demanda, assegurando espaços acessíveis, equipamentos, materiais pedagógicos e professores qualificados, e organizar o atendimento entre as escolas para alcançar todos os estudantes que dele necessitem até o final da vigência do PME, incluindo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e EJA.
Estratégia 10.3	Articulação entre o AEE e o ensino comum: Estabelecer planejamento conjunto entre professores das classes comuns, professores do AEE e equipes pedagógicas, com definição de recursos de acessibilidade, estratégias de ensino e acompanhamento individualizado, assegurando que o atendimento especializado contribua para a participação e a aprendizagem nas atividades escolares.

Estratégia 10.4	Identificação e atendimento da demanda por educação bilíngue de surdos: Identificar, até o segundo ano de vigência do PME, a demanda por educação bilíngue de surdos e pactuar seu atendimento entre as redes de ensino, com participação dos estudantes e das famílias, assegurando proposta pedagógica em Libras como primeira língua e português escrito como segunda língua, profissionais qualificados e materiais acessíveis, respeitando a opção dos estudantes ou de seus responsáveis.
Estratégia 10.5	Inclusão e acompanhamento das turmas exclusivas: Conferir os registros e analisar a organização das turmas exclusivas identificadas na pré-escola e nos anos iniciais, acompanhando individualmente a trajetória dos estudantes e planejando, com as famílias e as equipes escolares, as condições de participação em classes comuns, com recursos, acessibilidade e apoios previamente organizados.
Estratégia 10.6	Acessibilidade e profissionais de apoio: Identificar e eliminar progressivamente barreiras físicas, comunicacionais, tecnológicas, pedagógicas e atitudinais, garantindo materiais acessíveis, tecnologias assistivas e profissionais de apoio conforme as necessidades dos estudantes, com definição das atribuições e articulação com o trabalho docente.
Estratégia 10.7	Formação continuada dos profissionais: Promover formação continuada para professores, gestores e demais profissionais sobre práticas inclusivas, avaliação acessível, tecnologias assistivas, comunicação alternativa, educação bilíngue de surdos e enfrentamento ao capacitismo, vinculando a formação às situações e necessidades identificadas nas escolas.
Estratégia 10.8	Aprendizagem e progressão escolar: Organizar acompanhamento pedagógico individualizado, com objetivos de aprendizagem, estratégias diversificadas, instrumentos acessíveis de avaliação e registros periódicos dos avanços, mantendo o apoio aos estudantes do ensino fundamental e intensificando as ações no ensino médio, para favorecer aprovação e conclusão associadas à aprendizagem efetiva.
Estratégia 10.9	Permanência e continuidade da trajetória: Monitorar a frequência e agir diante de faltas recorrentes, articulando escola, famílias, saúde, assistência social e transporte escolar para superar barreiras à permanência, além de planejar as transições entre etapas e redes, assegurando continuidade do AEE e dos demais apoios necessários.
Estratégia 10.10	Financiamento e colaboração entre as redes: Prever recursos nos instrumentos de planejamento orçamentário para salas de recursos, profissionais, formação, acessibilidade, transporte e materiais especializados, pactuando responsabilidades entre as redes municipal e estadual e buscando apoio para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços.
Estratégia 10.11	Monitoramento das metas e participação das famílias: Avaliar anualmente a cobertura e a frequência no AEE, o atendimento à demanda por educação bilíngue de surdos, a participação em classes comuns, as aprendizagens e as taxas de aprovação e abandono por etapa e modalidade, com escuta dos estudantes e das famílias, utilizando os resultados para aperfeiçoar o atendimento e corrigir desigualdades.
Estratégia 10.12	Assegurar a revisão, a atualização e a validação anual das informações declaradas no Censo Escolar, garantindo o registro completo, correto e fidedigno dos dados sobre a infraestrutura física e pedagógica; as

	matrículas e o cadastro dos estudantes da educação especial, incluindo a declaração de raça/cor; os docentes e auxiliares de apoio; a formação das equipes gestoras, docentes e dos demais profissionais da educação; o atendimento educacional especializado; as matrículas em tempo integral; e as demais dimensões da oferta educacional.
--	--

TEMA 11 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo 11	PROMOVER A AMPLIAÇÃO PROGRESSIVA DO ACESSO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), COM VISTAS À REDUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS QUE NÃO SÃO ALFABETIZADAS OU QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL OU O ENSINO MÉDIO, CONSIDERANDO A DEMANDA EDUCACIONAL E AS CARACTERÍSTICAS DA REALIDADE MUNICIPAL.
METAS	
Meta 11a	Realizar estudo de demanda e viabilidade para a implantação progressiva da oferta de Educação de Jovens e Adultos na rede municipal, priorizando as unidades escolares que apresentem condições adequadas de infraestrutura, disponibilidade de profissionais e demanda educacional identificada, bem como articular-se com a rede estadual para a ampliação da oferta da EJA no Ensino Médio no município.
Meta 11b	Favorecer ações para ampliar progressivamente o número de matrículas na EJA, buscando atender parcela crescente das 961 (novecentas e sessenta e uma) pessoas com 18 (dezoito) anos ou mais sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto, identificadas em 2022, observadas a demanda efetivamente identificada e as condições de oferta do município, durante a vigência deste Plano.
Meta 11c	Ampliar progressivamente as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, buscando reduzir os índices de analfabetismo da população com 18 (dezoito) anos ou mais e garantir oportunidades de continuidade dos estudos, de acordo com a demanda identificada no município.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 11.1	Realizar levantamento da demanda potencial por Educação de Jovens e Adultos no município, identificando faixa etária, escolaridade, localização, horários disponíveis e principais dificuldades de acesso, permanência e conclusão dos estudos, utilizando os dados como subsídio para o planejamento da implantação e ampliação da modalidade.
Estratégia 11.2	Avaliar e, de forma progressiva, implantar a oferta da EJA na rede municipal, observando a existência de demanda, as condições de infraestrutura, a disponibilidade de profissionais e a capacidade administrativa e financeira do município, podendo utilizar diferentes unidades, turmas ou polos conforme a realidade local.
Estratégia 11.3	Estabelecer regime de colaboração com a rede estadual de ensino para identificar e ampliar a oferta da EJA correspondente ao Ensino Médio, possibilitando aos jovens, adultos e idosos do município a continuidade e a conclusão da Educação Básica.
Estratégia	Avaliar a necessidade de descentralização da oferta da EJA para além

11.4	da zona urbana, considerando a realidade das populações do campo e de outros territórios do município, mediante a criação de turmas, polos ou outras formas de organização que favoreçam o acesso e a permanência dos estudantes.
Estratégia 11.5	Desenvolver ações permanentes de busca ativa, divulgação e mobilização comunitária para identificar pessoas que não concluíram a Educação Básica ou que não são alfabetizadas, articulando a Secretaria Municipal de Educação com as áreas de assistência social, saúde, trabalho e demais setores envolvidos, visando ampliar o acesso à EJA.
Estratégia 11.6	Organizar a oferta da EJA considerando as condições de vida e trabalho do público atendido, avaliando a adoção de horários e formas de organização que favoreçam a frequência e a permanência dos estudantes, especialmente trabalhadores, pessoas idosas e moradores da zona rural.
Estratégia 11.7	Orientar os estudantes da EJA sobre programas, benefícios e políticas públicas de apoio à permanência escolar aos quais possam ter direito, incluindo, quando aplicável, o Programa Pé-de-Meia e outras iniciativas existentes, articulando-se com os órgãos responsáveis para facilitar o acesso às informações e aos benefícios.
Estratégia 11.8	Planejar a ampliação do quadro de profissionais para atendimento da EJA, conforme a expansão da demanda, garantindo professores habilitados e condições adequadas para o desenvolvimento da modalidade, bem como promovendo formação continuada específica para os profissionais que atuarem com jovens, adultos e idosos.
Estratégia 11.9	Garantir que as necessidades, os interesses, os conhecimentos e as experiências de vida dos estudantes jovens, adultos e idosos sejam considerados na organização curricular e nas práticas pedagógicas da EJA, valorizando suas trajetórias pessoais, profissionais e sociais como elementos do processo de ensino e aprendizagem.
Estratégia 11.10	Assegurar, de acordo com a demanda identificada, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes da EJA que constituam público da Educação Especial, articulando os serviços e recursos disponíveis na rede de ensino e garantindo condições de acesso, participação, aprendizagem e permanência.

TEMA 12 - ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo 12	REDUZIR O CONTINGENTE DE PESSOAS COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS QUE NÃO SÃO ALFABETIZADAS OU NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL OU O ENSINO MÉDIO, AMPLIANDO E QUALIFICANDO A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO MUNICÍPIO.
METAS	
Meta 12a	Articular a implantação da oferta de Educação Profissional e Tecnológica em 100% (cem por cento) das escolas de Ensino Médio do município até o final da vigência deste Plano.
Meta 12b	Elevar o percentual de matrículas do Ensino Médio do município e as ofertadas em Educação Profissional e Tecnológica (concomitante ou integrada) para, no mínimo, 10% (dez por cento) até o quinto ano de vigência deste Plano, e para, no mínimo, 20% (vinte por cento) até o final da vigência.

Meta 12c	Ampliar o atendimento da política municipal de transporte aos estudantes que se deslocam a outras cidades da região para frequentar cursos de educação técnica, de modo a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da demanda identificada até o quinto ano de vigência deste Plano, e 100% (cem por cento) da demanda até o final da vigência.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 12.1	Articular, em regime de colaboração com o Estado, a União e instituições ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, a implantação de cursos técnicos na escola de Ensino Médio do município, considerando o diagnóstico de demanda e as vocações produtivas locais e regionais.
Estratégia 12.2	Promover a integração curricular entre a Educação Básica e o Ensino Médio regular do município com itinerários formativos técnicos e profissionais, diversificando a formação ofertada aos estudantes por meio de parcerias e da flexibilização curricular.
Estratégia 12.3	Articular, junto às instituições ofertantes e ao Estado, a formação e a disponibilização de corpo docente qualificado para viabilizar a abertura de turmas de Educação Profissional e Tecnológica no município.
Estratégia 12.4	Ampliar e qualificar o programa municipal de transporte aos estudantes que se deslocam a outras cidades da região para frequentar cursos de educação técnica, assegurando rotas, frequência e segurança adequadas, enquanto a oferta local não estiver plenamente consolidada.

TEMA 13 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo 13	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município
METAS	
Meta 13a	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 13.1	Não se aplica por não ter instituições de Educação Profissional e Tecnológica no município

TEMA 14 - ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo 14	AMPLIAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM QUALIDADE, INCLUSÃO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS, SOCIAIS, ÉTNICO-RACIAIS E DE SEXO.
METAS	
Meta 14a	Elevar o percentual da população com ensino superior completo para, no mínimo, 10% (dez cento) até o final da vigência deste Plano.
Meta 14b	Reduzir o percentual da população com ensino médio completo e ensino superior incompleto para, no máximo, 15% (quinze por cento) até o final da vigência deste Plano, mediante a ampliação

	das condições de acesso, permanência e conclusão da graduação por essa população.
Meta 14c	Ampliar e qualificar a política municipal de transporte aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial ofertados em outros municípios, de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da demanda identificada até o quinto ano de vigência deste Plano, e 100% (cem por cento) da demanda até o final da vigência.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 14.1	Articular, em regime de colaboração com o Estado, a União e instituições de ensino superior, alternativas de ampliação do acesso da população do município à graduação — presencial, semipresencial ou a distância —, compensando a inexistência de Instituições de Ensino Superior no território.
Estratégia 14.2	Ampliar e qualificar, de forma permanente, o programa municipal de transporte universitário, assegurando rotas, frequência, veículos adequados, segurança e compatibilidade de horários com a jornada de trabalho dos estudantes que se deslocam a polos regionais para frequentar cursos de graduação presencial.
Estratégia 14.3	Desenvolver, em articulação com as escolas de Ensino Médio e o setor produtivo local, ações de orientação profissional e de incentivo à continuidade dos estudos, voltadas especialmente aos jovens do sexo masculino em risco de inserção precoce no mercado de trabalho informal ou agrícola, favorecendo a compatibilização entre trabalho e trajetória acadêmica.
Estratégia 14.4	Estabelecer parcerias entre a Prefeitura, o setor produtivo local (agroindústria, cooperativas e comércio) e instituições de ensino superior, para a oferta de estágios, programas de aprendizagem profissional e vagas de emprego que favoreçam a fixação de egressos da graduação no município.
Estratégia 14.5	Fomentar, junto às instituições de ensino superior parceiras, a oferta de cursos de graduação e extensão alinhados às vocações econômicas de Sagrada Família, especialmente ligadas ao agronegócio e à agricultura familiar, favorecendo a formação de profissionais aptos a atuar na realidade produtiva do município.

TEMA 15 - QUALIDADE DA GRADUAÇÃO

Objetivo 15	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município
METAS	
Meta 15a	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 15.1	Não se aplica por não ter instituições de Ensino Superior (IES) no município

TEMA 16 - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Objetivo 16	INCENTIVAR E APOIAR A AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PARA A POPULAÇÃO DE SAGRADA FAMÍLIA, ESPECIALMENTE PARA OS
--------------------	---

	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DA BUSCA DE ALTERNATIVAS QUE POSSIBILITEM A OFERTA DE FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO NO MUNICÍPIO OU NA REGIÃO.
METAS	
Meta 16a	Articular com universidades e instituições de ensino superior da região a realização de estudos e parcerias que possibilitem aproximar a oferta de pós-graduação stricto sensu da população de Sagrada Família, buscando reduzir dificuldades relacionadas ao deslocamento e aos custos de participação em cursos ofertados em outros municípios.
Meta 16b	Incentivar a participação de moradores de Sagrada Família em programas de pós-graduação stricto sensu, mediante a divulgação de oportunidades, articulação com instituições de ensino superior e busca de alternativas que favoreçam o acesso e a permanência nos cursos.
Meta 16c	Estimular e apoiar, conforme a demanda e as possibilidades do Município, a continuidade da formação dos profissionais da rede municipal de ensino em cursos de pós-graduação stricto sensu, especialmente por meio da articulação com universidades e demais instituições de ensino superior.
Meta 16d	Buscar, ao longo da vigência deste Plano, a articulação de parcerias com instituições de ensino superior da região, visando estudar a viabilidade de trazer ao Município cursos, programas, polos, turmas ou outras modalidades de oferta de pós-graduação stricto sensu, de acordo com a demanda identificada e as condições institucionais das universidades.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 16.1	Incentivar a participação dos profissionais da rede municipal de ensino em programas de mestrado e doutorado, mediante divulgação de oportunidades, articulação institucional e avaliação das possibilidades de apoio por parte do Município, observadas a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e as necessidades da rede.
Estratégia 16.2	Promover a articulação com universidades, instituições de ensino superior, Estado, União e, quando pertinente, consórcios intermunicipais, com o objetivo de identificar oportunidades de expansão ou descentralização da oferta de pós-graduação para a região.
Estratégia 16.3	Avaliar, em conjunto com instituições de ensino superior, a viabilidade de oferta de cursos ou programas de pós-graduação stricto sensu no próprio Município, considerando a existência de demanda, infraestrutura disponível, condições acadêmicas e administrativas e os requisitos exigidos pelas instituições responsáveis pela oferta.
Estratégia 16.4	Buscar parcerias que possibilitem a realização de atividades acadêmicas no Município, tais como encontros presenciais, seminários, orientações, módulos ou outras atividades vinculadas aos programas de pós-graduação, sempre que houver interesse institucional e viabilidade para as instituições parceiras.
Estratégia 16.5	Divulgar, junto à comunidade e aos profissionais da educação, oportunidades de ingresso em programas de mestrado e doutorado ofertados por instituições públicas e privadas, contribuindo para ampliar

	o conhecimento sobre possibilidades de qualificação acadêmica e profissional.
Estratégia 16.6	Acompanhar, durante a vigência do Plano, as oportunidades de expansão regional da pós-graduação e promover, quando pertinente, novas articulações com instituições de ensino superior, buscando ampliar gradualmente o acesso da população municipal à formação <i>stricto sensu</i> .

TEMA 17 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo 17	FORTALECER A PROFISSIONALIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, CONSOLIDANDO OS AVANÇOS NA REMUNERAÇÃO E NA CARREIRA, AMPLIANDO OS MECANISMOS DE VALORIZAÇÃO E REDUZINDO AS DESIGUALDADES FRENTE À REDE ESTADUAL PRESENTE NO TERRITÓRIO.
METAS	
Meta 17a	Manter o vencimento inicial dos professores da rede municipal, para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, em patamar igual ou superior ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do Magistério, ampliando progressivamente a margem de valorização acima do piso para, no mínimo, 15% (quinze por cento) até o final da vigência deste Plano.
Meta 17b	Assegurar, durante toda a vigência deste Plano, a reserva mínima de 1/3 (um terço) da jornada de trabalho dos professores em regência de classe para atividades extraclasse (hora-atividade), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.722/2025 e com a Lei Federal nº 11.738/2008.
Meta 17c	Reestruturar o Plano de carreira até o terceiro ano da vigência deste Plano, estabelecidos em lei para todos os profissionais da educação Básica Pública e para os profissionais do magistério, adotados como referência o piso salarial nacional profissional e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Meta 17d	Instituir parcerias e convênios com instituições de ensino superior, visando incentivar e proporcionar condições de acesso à formação em nível de pós-graduação aos professores da rede municipal de ensino, ampliando as oportunidades de qualificação profissional ao longo da vigência do Plano.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 17.1	Instituir política municipal progressiva de ampliação da margem de valorização salarial acima do Piso Salarial Profissional Nacional, com metas anuais de reajuste real, reduzindo a atual dependência de margens reduzidas e instáveis.
Estratégia 17.2	Instituir mecanismo legal permanente de atualização automática do vencimento básico dos professores municipais, vinculado aos reajustes nacionais do Piso Salarial Profissional Nacional, eliminando defasagens como as registradas em 2015 e 2024.
Estratégia 17.3	Instituir política municipal de bolsas ou incentivo financeiro para a formação de professores em cursos de pós-graduação, vinculando a titulação à progressão na carreira e ao desenvolvimento profissional docente.

Estratégia 17.4	Diversificar as estratégias municipais de valorização, reconhecimento e permanência profissional do magistério, incluindo, entre outras, licença-prêmio, prêmios de desempenho pedagógico e reconhecimento público da atuação docente.
Estratégia 17.5	Revisar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para ampliar os mecanismos de valorização vinculados às especificidades do trabalho docente, incluindo, entre outros, pagamento de 14º salário e demais benefícios compatíveis com a realidade orçamentária do município.
Estratégia 17.6	Articular, junto ao Estado e às instâncias de negociação permanente, mecanismos de aproximação entre as políticas de carreira e remuneração das redes municipal e estadual presentes no território, reduzindo as desigualdades entre os profissionais que atuam em Sagrada Família.
Estratégia 17.7	Fortalecer, no âmbito municipal, políticas complementares de valorização e atratividade da carreira docente, mitigando os efeitos do contexto estadual de baixa remuneração inicial e contribuindo para a retenção de profissionais qualificados no território.
Estratégia 17.8	Revisar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, atualizando critérios de progressão por formação e tempo de serviço, de modo a manter sua competitividade frente à rede estadual e a outras carreiras públicas do território.
Estratégia 17.9	Ampliar os incentivos e bolsas de estudo para acesso e permanência dos professores da rede municipal em cursos de mestrado e doutorado, vinculando a titulação à progressão na carreira e ao fortalecimento pedagógico da rede.
Estratégia 17.10	Instituir política municipal de saúde e bem-estar do magistério, com ações de prevenção ao adoecimento ocupacional e ao absenteísmo, fortalecendo condições dignas de trabalho como fator de retenção na carreira docente.
Estratégia 17.11	Fortalecer o estágio probatório dos professores ingressantes na rede municipal, com acompanhamento e supervisão por profissionais experientes, qualificando a fixação inicial na carreira do magistério.
Estratégia 17.12	Instituir incentivos específicos para a permanência de professores em turmas multisseriadas ou em escolas de maior complexidade de acesso, valorizando a estabilidade dos quadros docentes na rede municipal.
Estratégia 17.13	Fortalecer o fórum ou instância permanente de diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e os representantes do magistério, para acompanhamento contínuo da política de carreira, remuneração e condições de trabalho.

TEMA 18 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Objetivo 18	FORTALECER A REPRESENTAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, CONSOLIDANDO AS INSTÂNCIAS JÁ INSTITUÍDAS E AMPLIANDO OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES E FAMÍLIAS.
METAS	
Meta 18a	Assegurar que todos os diretores de escolas públicas sejam selecionados por meio de processo seletivo fundamentado em critérios técnicos de mérito de desempenho, seguido de escuta da

	comunidade escolar.
Meta 18b	Consolidar a atuação permanente do Fórum Municipal de Educação, ampliando sua representatividade para incluir, no mínimo, mais 2 (dois) segmentos sociais (pais, alunos e sociedade civil) na composição atual até o 2º (segundo) ano de vigência deste Plano
Meta 18c	Manter em 100% (cem por cento) das escolas municipais os Projetos Político-Pedagógicos e os Regimentos Escolares atualizados e elaborados de forma participativa, durante toda a vigência deste Plano.
Meta 18d	Fortalecer a formação, a divulgação e a visibilidade das ações das instâncias de controle social do município (CME, CACS-Fundeb, CAE e Conselhos Escolares), durante toda a vigência deste Plano.
Meta 18e	Assegurar as condições de infraestrutura, transporte e apoio técnico necessárias para que o Conselho Municipal de Educação (CME), o CACS-Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) realizem visitas e vistorias regulares às escolas municipais, fortalecendo o acompanhamento <i>in loco</i> do funcionamento das unidades escolares como instrumento de controle social.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 18.1	Instituir mecanismo de consulta e escuta da comunidade escolar no processo de escolha e nomeação dos Diretores e Vice-Diretores das escolas municipais, mantendo a decisão final pelo Poder Executivo, mas incorporando critérios de legitimidade social ao processo.
Estratégia 18.2	Promover ações de formação, mobilização e valorização da participação das famílias nas instâncias associativas escolares, elevando o atual nível intermediário de atuação para um patamar mais consolidado.
Estratégia 18.3	Consolidar a atuação permanente do Fórum Municipal de Educação, assegurando periodicidade regular de reuniões, infraestrutura de funcionamento e continuidade de sua atuação para além da elaboração do PME.
Estratégia 18.4	Ampliar a representatividade do Fórum Municipal de Educação, incorporando progressivamente novos segmentos sociais — como famílias, estudantes e sociedade civil organizada — à sua composição atual, restrita majoritariamente à gestão e aos profissionais da educação.
Estratégia 18.5	Fortalecer a formação continuada dos membros das instâncias de controle social do município e ampliar a divulgação e a visibilidade pública de suas ações, atas e deliberações, qualificando o exercício do controle social pela comunidade.
Estratégia 18.6	Atualizar a Lei Municipal de Gestão Democrática, incorporando os mecanismos de consulta à comunidade escolar na escolha das equipes diretivas, em conformidade com a Lei Complementar nº 220/2025, até o terceiro ano de vigência deste Plano.

TEMA 19 - FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo 19	ASSEGURAR A QUALIDADE E A EQUIDADE NAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SUPERANDO OS DÉFICITS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS, E ARTICULANDO COM O ESTADO A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ENTRE AS REDES PRESENTES NO
--------------------	--

	TERRITÓRIO.
METAS	
Meta 19a	Universalizar, em regime de colaboração com a rede estadual, nas escolas do território municipal a acessibilidade, o laboratório de ciências itinerante e a biblioteca, até o final da vigência deste Plano.
Meta 19b	Universalizar a climatização das salas de aula das escolas da rede municipal, atingindo 100% (cem por cento) das salas climatizadas até o final da vigência deste Plano, priorizando as unidades com menor cobertura.
Meta 19c	Assegurar que 100% (cem por cento) das unidades municipais de Educação Infantil atendam simultaneamente a todos os itens de infraestrutura básica e específica da etapa (incluindo biblioteca ou sala de leitura, materiais para atividades artísticas, áreas verdes e banheiro infantil), até o final da vigência deste Plano.
Meta 19d	Implantar, em regime de colaboração com rede estadual, laboratório de informática itinerante em 100% (cem por cento) das escolas de Educação Básica até o final da vigência deste Plano, e ampliar a liberação de internet diretamente aos estudantes, o acesso à internet por computador e por dispositivos pessoais para, no mínimo, 90% (noventa por cento) das escolas municipais.
Meta 19e	Ampliar e equilibrar a distribuição de equipamentos tecnológicos entre as escolas da rede municipal, de modo a assegurar, até o final da vigência deste Plano, quantidade mínima proporcional de dispositivos móveis por estudante em todas as unidades municipais.
Meta 19f	Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a previsão e a execução de despesas de capital destinadas à melhoria e à modernização da infraestrutura física, pedagógica e tecnológica das escolas municipais.
ESTRATÉGIAS	
Estratégia 19.1	Articular investimentos estruturantes na infraestrutura física e pedagógica das escolas municipais, com metas anuais de execução, priorizando a superação das fragilidades identificadas no diagnóstico.
Estratégia 19.2	Articular o planejamento dos investimentos educacionais municipais diretamente às fragilidades identificadas no diagnóstico escolar, com revisão periódica de prioridades a partir de indicadores de infraestrutura de cada unidade.
Estratégia 19.3	Elaborar plano de redistribuição equilibrada da infraestrutura e dos recursos tecnológicos entre as unidades da rede municipal, corrigindo as desigualdades identificadas entre escolas, e articular com o Estado ações de equalização entre as redes presentes no território.
Estratégia 19.4	Ampliar e diversificar os espaços pedagógicos especializados das escolas municipais — laboratórios de ciências e de informática, bibliotecas, quadras de esportes e espaços culturais —, assegurando condições adequadas para práticas científicas, tecnológicas, culturais e esportivas.
Estratégia 19.5	Executar programa de adequação da infraestrutura das unidades municipais de Educação Infantil, assegurando simultaneamente todos os itens exigidos para a etapa, incluindo biblioteca ou sala de leitura, materiais para atividades artísticas, áreas verdes e banheiro infantil adequado às crianças.

Estratégia 19.6	Elaborar plano de aquisição e distribuição equilibrada de equipamentos tecnológicos entre as escolas municipais, corrigindo a atual concentração de dispositivos móveis na escola estadual e assegurando diversidade e quantidade adequada de equipamentos para uso pedagógico dos estudantes.
Estratégia 19.7	Ampliar a democratização do acesso pedagógico à internet e às tecnologias digitais nas escolas municipais, implantando laboratórios de informática itinerante e ampliando a liberação de acesso à internet diretamente aos estudantes, por computador e por dispositivos pessoais.